



Estado de São Paulo

Diário Oficial

Eletrônico

do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017

Ano XX - Edição nº 1.890 - www.ourinhos.sp.gov.br - Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Planejamento** informa que de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal–LRF–LC nº 101/00 realizará as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, juntamente com a **“Semana de Estudos do Orçamento Público”** (conforme determinações da Lei Municipal nº 5.267/08), sobre a:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025, nos dias:

- **17/09/2024**, às **19h00**, presencial e via TV Câmara;
- **18/09/2024**, às **14h00**, presencial e via TV Câmara;
- **19/09/2024**, às **10h00**, presencial e via TV Câmara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 502/2024

Portaria de Enquadramento

Portaria nº 502/2024

Assunto: Apuração de eventual Falta Funcional

Local: Prefeitura Municipal de Ourinhos

Cargo: Auxiliar de Educação Infantil

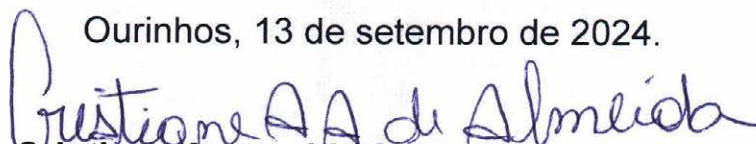
Indiciado: A.A.S.M

Expede-se a presente Portaria para enquadramento da servidora A.A.S.M RG nº25445275-9, Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº12294, para apuração dos fatos relacionados e descritos no processo nº 14195/2024 do dia 24 de abril de 2024, em que a servidora teria, em tese, infringido o seguinte dispositivo legal: Artigo 162, Inciso II da Lei Complementar nº 474 de 22 de junho de 2006.

Autuado este, CITE-SE a servidora indiciada, designando-se sua audiência nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ourinhos.

Publique-se na íntegra pela Imprensa Oficial.

Ourinhos, 13 de setembro de 2024.


Cristiane Aparecida Amancio de Almeida
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.200, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a concessão de adiantamento de
numerário e dá outras providências.*

LUCAS POCAI ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 35.261, de 11 de setembro de 2024, de 19 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei nº 3.852, de 27 de junho de 1995, e de acordo com o Decreto nº 4.250/1995, alterado pelo Decreto nº 5.144/2004, relativamente à concessão de adiantamento de numerários e sua prestação de contas e em complemento às designações de portarias expedidas a respeito,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para proceder a retirada de adiantamentos no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado ao custeio de despesas com alimentação das atletas e comissão técnica da equipe, durante a realização do XLV Campeonato Estadual da Divisão Especial Feminina de Basketball, que ocorrerá nas datas de 18 de setembro de 2024, na cidade de Tatuapé-SP e 20 de setembro na cidade de Catanduva-SP, a servidora abaixo discriminada:

NOME	CARGO	CPF	ÓRGÃO
ZENAIDE R. LÍBANO DOMINGOS	Gerente de Núcleo Esportivo	162.005.32***	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 12 de setembro de 2024.

LUCAS POCAI ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.201, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o desligamento de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC e dá outras providências.

LUCAS POCAV ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício 0678, de 11 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam desligados da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, os membros abaixo relacionados:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC		DATA DO DESLIGAMENTO
Membro	LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA	11/09/2024
Membro	BÁRBARA GRASIÉLEN SILVA	11/09/2024
Membro	THYAGO HENRIQUE TRINDADE	11/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ourinhos, 12 de setembro de 2024.

LUCAS POCAV ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.202, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Pregão Eletrônico nº. 31/2024.

SANDRO CORTE VITA, Secretário Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.025, de 13 de março de 2019, alterada pelas pela Leis Complementares nº 1.090, de 06 de julho de 2021 e nº 1.093, de 04 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.545, de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona e dá outras providências;

CONSIDERANDO o edital do Pregão Eletrônico nº. 31/2024, referente ao registro de preços para aquisição de insumos e materiais de enfermagem, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2024, às 09h00, no sítio eletrônico: www.novobbmnet.com.br;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipe de Apoio para a Modalidade de Licitação de Pregão Eletrônico:

Pregoeiro Credenciado

Carlos Eduardo Nascimento Beltrami

Equipe de Apoio

Rafael Alves de Almeida

Vera Lúcia Scoparo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 12 de setembro de 2024.

SANDRO CORTE VITA
Secretário Adjunto de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES MUNICIPAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1236/2024.

Pregão Eletrônico nº 31/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e materiais de enfermagem.

Data limite para recebimento das propostas: 27/09/2024 até as 08h59min.

Abertura, avaliação das propostas e início da sessão pública de disputa de lances: 27/09/2024 – 09:00 horas.

Sítio eletrônico: www.novobbmnet.com.br

O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Ourinhos, 12 de setembro de 2024.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2023

Processo nº 1559/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 24/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 150 (cento e cinquenta) cartões contendo 20 (vinte) unidades de passagem do transporte coletivo urbano cada, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Empresa de Ônibus Circular Cidade de Ourinhos Ltda.

I – À vista do constante no expediente nº 18.439/2024 de 15/05/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual do supracitado contrato, compreendendo o período de 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025.

II – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social – 01.08.00

FMAS / Média e Alta Complexidade – 01.08.03

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00 (Natureza da Despesa)

Manutenção da P. Esp. - Média Complexidade – 08.244.0082.2.082 (Classificação Funcional)

Fonte de Recurso (vínculo) – 01.510.00 – Assistência Social – Geral

Ficha Orçamentária 264

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ourinhos, 10 de setembro de 2024.

Viviane Aparecida Rodrigues Barros – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2023

Processo nº 1788/2022

Concorrência Pública nº 05/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Cartográfica para execução de serviços de Recobrimento Aerofotogramétrico Digital, Perfilamento a Laser Aerotransportado, Levantamentos Cadastrais e Implantação de Sistema de Informação Geográfica – SIG para o Município de Ourinhos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Consórcio Greenpoint Cartografia composto pelas empresas Engemap Engenharia e Aerolevantamento Ltda (líder/Administradora) e Intermapas Geotecnologias Ltda.

I – À vista do constante no expediente nº 15.044/2024 de 15/04/2024, fica **PRORROGADO** por mais 12 (doze) meses o prazo contratual, referente ao item 5.3 do contrato, compreendendo o período de 20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025.

II – Fica **REAJUSTADO** o valor contratual, mediante aplicação da variação do percentual do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula onze, passando o valor mensal do item 5.3 do contrato para R\$ 11.101,30 (onze mil, cento e um reais e trinta centavos).

III – Fica **ACRESCIDO** ao objeto contratual, 85 km² dos serviços descritos no item 2 na cláusula quarta. Sendo o valor total acrescido de R\$ 1.021.445,00 (um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

IV – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o

prazo de execução contratual, a contar de 20 de setembro de 2024.

V – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Finanças – 01.05.00

Administração da SM de Finanças – 01.05.01

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 4.4.90.39.00 (Natureza da Despesa)

Modernização da Gestão – 04.123.0050.1.051 (Classificação Funcional)

Fonte de Recurso (vínculo) – 07.11010.00 – Geral

Ficha Orçamentária 108

VI – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ourinhos, 11 de setembro de 2024.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Número de Controle: 10/2024

Processo: 24899/2024

Requerente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Assunto: Recurso de Auto de Infração

Acórdão: Vistos etc., acorda, em Turma, o Conselho Municipal de Contribuintes da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ourinhos – SP, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7.270 de 02 de junho de 2020, instituído pelo Portaria nº 1.221 de 29 de novembro de 2022, na conformidade da ata de julgamento da 4ª sessão de 2024, realizada em 27 de Agosto de 2024, pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO.

Ourinhos, 13 de Setembro de 2024.

Vagner da Silva Oliveira – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11 AO CONVÊNIO Nº 08/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Conveniado: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA.

Objeto: Manter, em regime de cooperação mútua entre os CONVENIENTES, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da assistência médica, hospitalar e ambulatorial oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Ourinhos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34769/2024, firmam o presente Termo de Aditamento ao Convênio 08/2024, para ficar consignado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a realização do repasse da Assistência Financeira Complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434/2022 de 04 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor previsto a ser repassado à A ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA, será de R\$ 272.703,18 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e três reais e dezoito centavos) a ser disponibilizado em parcela única, para custear a complementação do piso da enfermagem do mês de agosto/2024, aos profissionais elencados nos Anexos I e II do Plano de Trabalho, que faz parte deste Convênio.

2.2. O valor será pago em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

2.3. As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, na classificação a seguir descrita:

01.00.00 – Pref. Mun. de Ourinhos

01.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

01.10.03 – Fundo Municipal de Saúde/MAC

10.302.0102.2.2102 – Manutenção da MAC em Saúde

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Vínculo – 05.370 – Assist. Fin. Compl. Impl. Piso Salarial Enfermagem

Ficha 476

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do convênio ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produza um só efeito.

Data da Assinatura: 13/09/2024.

(a) ROGÉRIO LUÍS AREÃO – Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO 11/2024 AO TERMO DE
COLABORAÇÃO 34/2022

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA.

Objeto: Unificação da Gestão dos Prontos Atendimentos e Upa 24 horas de Ourinhos, de forma complementar, desenvolver projeto para organização, execução e operacionalização das ações e serviços assistenciais de saúde, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34770/2024, firmam o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração 34/2022, referente unificação da gestão dos Prontos Atendimentos e Upa 24 horas de Ourinhos, de forma complementar, desenvolver projeto para organização, execução e operacionalização das ações e serviços assistenciais de saúde, mediante dispensa de chamamento público, para ficar consignado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a realização do repasse da Assistência Financeira Complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434/2022 de 04 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor previsto a ser repassado à ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA, será de R\$ 71.136,53 (setenta e um mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) a ser disponibilizado em parcela única, para custear a complementação do piso da enfermagem do mês de agosto/2024, aos profissionais ativos elencados no Anexo I e II do Plano de Trabalho, que faz parte deste Termo de Colaboração.

2.2. O valor será pago em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

2.3. As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, na classificação a seguir descrita:

01.00.00 – Pref. Mun. de Ourinhos

01.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

01.10.03 – Fundo Municipal de Saúde/MAC

10.302.0102.2.2102 – Manutenção da MAC em Saúde

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Vínculo 05.370

Ficha 476

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do convênio ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produza um só efeito.

Data da Assinatura: 13/09/2024

(a) ROGÉRIO LUÍS AREÃO – Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO 10/2024 AO TERMO DE
COLABORAÇÃO 01/2019

Parceiro Público: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS – APAE

Objeto: Desenvolvimento do Programa de Assistência à Saúde mental, especificamente para prestar atendimentos de estimulação neuro sensorial e de apoio às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, proporcionando habilitações e/ou reabilitações das funções acometidas pela deficiência, propiciando melhora do quadro clínico geral e consequente melhora na qualidade de vida, no âmbito do SUS municipal tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34772/2024, firmam o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração 01/2019, para ficar consignado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Realização do repasse da Assistência Financeira Complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434/2022 de 04 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor previsto a ser repassado à A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS, será de R\$ 378,18 (trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) a ser disponibilizado em parcela única, para custear a complementação do piso da enfermagem do mês de agosto de 2024, aos profissionais ativos no mês de agosto de 2024.

2.2. O valor será pago em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

2.3. As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente, na classificação a seguir descrita:

01.00.00 – Pref. Mun. de Ourinhos

01.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

01.10.03 – Fundo Municipal de Saúde/MAC

10.302.0102.2.2102 – Manutenção da MAC em Saúde

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Vínculo – 05.370 – Assist. Fin. Compl. Impl. Piso Salarial Enfermagem

Ficha 476

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do convênio ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produza um só efeito.

Data da Assinatura: 13/09/2024.

(a) ROGÉRIO LUÍS AREÃO – Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

De acordo com a **Portaria nº. 1032/2024.**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos, Edição nº 1.878, de Sexta-feira, 09 de Agosto de 2024, página 3:

No Expediente das Edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos de números e datas:
1.878 - Sexta-feira, 09 de Agosto de 2024; 1.879 - Terça-feira, 13 de Agosto de 2024; 1.880 - Sexta-feira, 16 de Agosto de 2024; 1.881 - Terça-feira, 20 de Agosto de 2024; 1.882 - Sexta-feira, 23 de Agosto de 2024; 1.883 - Terça-feira, 27 de Agosto de 2024; 1.884 - Quinta-feira, 29 de Agosto de 2024; 1.885 - Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024; 1.886 - Terça-feira, 03 de Setembro de 2024; 1.887 - Sexta-feira, 06 de Setembro de 2024; 1.888 - Terça-feira, 10 de Setembro de 2024.

Onde se lê:

“Secretário Municipal de Comunicação: Zunival M. Archangelo”

Leia-se:

“Secretária Adjunta: Paola Belinasi Cachione”

e

No Expediente do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos, Edição nº 1.889 - Quarta-feira, 11 de Setembro de 2024.

Inclui-se:

“Secretária Adjunta: Paola Belinasi Cachione”



Estado de São Paulo

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Ourinhos**

*Publicação de atos oficiais do Executivo,
Legislativo e Autarquias Municipais.*

www.ourinhos.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Considerando : - Lei nº 13.005/2014, em atendimento à Meta 14 do Plano Nacional da Educação (2014/2024);

- Lei nº 6.227 de 11 de junho de 2015, em atendimento à Meta 14 do Plano Municipal de Educação (2015/2025);

- Lei Complementar nº. 809/2012, de 6 de julho de 2012, incisos II e XII do art. 29; e

- Lei Complementar 911/2015, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e para garantir que os docentes inscritos e classificados neste processo de Flexibilização tenham direito a concessão de ao menos uma vaga em pelo menos um de seus cargos, conforme **Resolução 02/2024**, e Comunicado 31/2024 desde que atenda aos critérios estabelecidos pelos mesmos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURINHOS, no uso de suas atribuições;

DIVULGA: O **RESULTADO FINAL** da concessão das vagas remanescentes para Aluno Regular/ Especial de Mestrado/ Doutorado aos professores Titulares de cargo beneficiados.

RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE MESTRADO REGULAR/ESPECIAL

NOME		DATA ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO	DEFERIDO/INDEFERIDO
1	Rosiane Maria De Moraes Mestrado Especial	01/02/2008	8359	PEB I	Deferido Até 12/12/2024
2	Renata Candida Souza Moreira Mestrado Especial	27/01/2014	8882-13	PEB I	Indeferido Conforme Artigo 5º E 6º da Resolução 02/2024
3	Silvana Ap. Silveira Mendes Mestrado Especial	02/02/2015	9104	PEB I	Deferido Até 14/12/2024
4	Susana Ronchi Hespanhol Mestrado Especial	03/02/2016	9027	PEB I	Deferido Até 12/12/2024
5	Alexandre Pereira De Souza Mestrado Especial	03/02/2016	10.712	PEB I	Deferido Até 14/12/2024

6	Paola Meneses Silva Mestrado Especial	27/06/2016	12.238	SUBST. I	Deferido Até 13/12/2024
7	Susana Ronchi Hespanhol Mestrado Especial	02/02/2018	9027	SUBST. I	Deferido Até 12/12/2024
8	Renata Candida Souza Moreira Mestrado Especial	02/02/2018	8882-15	SUBST. I	Indeferido Conforme Artigo 5º E 6º da Resolução 02/2024
9	Rosa Falasca Rodrigues Neres Mestrado Especial	18/03/2019	13.526	SUBST. I	Deferido Até 14/12/2024
10	Gisele Aparecida Da Silva Mestrado Regular	20/03/2019	11.480	SUBST. II - AEE	Deferido Até Março/2025 mediante comprovante de matrícula anual
11	Carla De Campos Rodrigues Mestrado Especial	23/02/2020	10.724	SUBST. II - AEE	Indeferido Conforme Resolução 02/2024 - Artigo 3º, Parágrafo Único

RESULTADO **FINAL** DA SOLICITAÇÃO DE DOUTORADO REGULAR/ESPECIAL

	NOME	DATA ADMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO	DEFERIDO/INDEFERIDO
1	Angelita Santa Rosa Baldani Doutorado Regular	03/02/2016	9213	PEB I	Deferido até fevereiro/2028 mediante comprovante de matrícula anual

LUCAS SHOITI PINHEIRO SUZUKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017 | Online

www.ourinhos.sp.gov.br | diariooficialpmo@gmail.com

Secretária Adjunta: Paola Belinasi Cachione



Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

Av. Antonio de Almeida Leite, 685 - Jardim Paulista - Ourinhos - SP - CEP 19907-000 - Tel: (14) 99635-8881

AUDISA

1.495

CERTIFICADO DE AUDITORIA CONTÁBIL INDEPENDENTE

EXERCÍCIO DE 2023

À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS, REGISTRADO SOB CNPJ: 53.424.016/0001-98 FOI DEVIDAMENTE AUDITADO PELA **AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**, EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, QUE EMITIU O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE EM 27 DE MAIO DE 2024, PROPORCIONANDO CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS SUAS AÇÕES.

28/05/2024

Data

ALEXANDRE CHIARATTI DO
NASCIMENTO: 1478234881
9

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE CHIARATTI DO
NASCIMENTO: 14782348819
Dados: 2024.05.28 15:27:03 -03'00'

Sócio



**APAE**

Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone / Fax: (14) 3302-3030 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP
e-mail: apae.ours@uol.com.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ nº 53.424.016/0001-98
Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980
Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72
Conselho Municipal de Assistência Social nº 018/01

Utilidade Pública Federal Decreto nº 82.474/78
Utilidade Pública Estadual nº 1.191/76
Utilidade Pública Municipal nº 971/68
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69
Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais).

	<u>Notas:</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativo			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalente (sem restrição)	5	582.614,61	509.631,32
Caixa e equivalente (com restrição)	5	806.424,78	995.906,14
Subvenção a receber (com restrição)	6	722.984,93	362.431,04
Adiantamentos		-	23.217,57
Total do Ativo Circulante		2.112.024,32	1.891.186,07
Ativo Não Circulante			
Imobilizado	7	10.697.222,61	10.697.222,61
(-) Depreciação Acumulada	7	(1.415.398,24)	(1.278.117,11)
Total do Ativo Não Circulante		9.281.824,37	9.419.105,50
Total do Ativo		11.393.848,69	11.310.291,57
Passivo e Patrimônio Líquido			
Passivo Circulante			
Fornecedores		17.277,02	15.863,22
Cheques a Compensar		0,00	0,00
Salários a pagar	8	281.389,05	248.551,60
Provisão de Férias e Encargos	8	456.996,08	413.688,89
Obrigações tributárias		619,74	572,04
Subvenção a realizar (com restrição)	9	1.937.219,48	1.347.998,13
Obrigações Sociais		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		2.693.501,37	2.026.673,88
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social	10	2.483.897,59	2.559.199,96
Ajuste de Avaliação Patrimonial		6.799.720,10	6.895.818,93
Ajuste do Exercício anterior		100,00	0,00
Superávit/Déficit do período		(583.370,37)	(171.401,20)
Total do Patrimônio líquido		8.700.347,32	9.283.617,69
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		11.393.848,69	11.310.291,57

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

**APAE**

Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone / Fax: (14) 3302-3030 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP
e-mail: apae.ours@uol.com.br

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNPJ nº.53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72

Conselho Municipal de Assistência Social nº 018/01

Utilidade Pública Federal Decreto nº 82.474/78

Utilidade Pública Estadual nº 1.191/76

Utilidade Pública Municipal nº 971/68

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

Demonstrações do resultado do período em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais).

		2023				2022
	Notas:	Educação	Saúde	Assistência Social	Total	Total
Receitas Operacionais						
Subvenções	12	2.763.994,07	1.447.682,03	838.923,18	5.050.599,28	5.074.253,76
Promoções e eventos		-	1.672,79	84.303,54	85.976,33	79.415,80
Doações		-	-	97.771,43	97.771,43	204.538,49
Doações telemarketing		-	18.393,00	501.756,58	520.149,58	504.668,56
Projeto Empresa Parceira		-	-	178.408,39	178.408,39	159.920,00
Financeiras		61.616,46	17.935,13	59.856,69	139.408,28	162.171,54
Receitas Voluntariados	13	5.123,95	-	1.516,86	6.640,81	11.486,24
Isenção - Contribuições Sociais	14	607.711,52	290.652,30	256.711,92	1.155.075,74	1.067.811,40
Cursos e Capacitações		-	-	-	-	29.505,00
Reversão/Provisões Trabalhista		-	-	10.995,01	10.995,01	9.037,13
Recuperação de despesas		-	-	160,00	160,00	-
Fundo de caixa		-	-	50,00	50,00	-
Nota fiscal paulista				65.854,69	65.854,69	56.033,16
Indenizações recebidas		-	-	22.142,40	22.142,40	-
		3.438.446,00	1.776.335,25	2.118.450,69	7.333.231,94	7.358.941,08
Total de Receitas Operacionais						
Despesas Operacionais						
C/Pessoal	15	(2.362.767,19)	(1.173.710,98)	(953.062,54)	(4.489.540,71)	(4.101.102,26)
C/ Férias e 13º - Provisão	15	(423.803,03)	(361.277,47)	-	(785.080,50)	(768.441,93)
Administrativas	15	(223.513,14)	(84.013,76)	(854.102,78)	(1.161.629,68)	(1.271.131,69)
Financeiras	15	(91,78)	(11,00)	(15.345,86)	(15.448,54)	(112.870,51)
Despesas c/ Depreciação	15	(25.203,73)	(870,12)	(111.207,28)	(137.281,13)	(140.255,38)
Despesas Voluntariados	15	(4.770,88)	-	(1.869,93)	(6.640,81)	(11.486,24)
Isenção - Contribuições Sociais	15	(607.711,52)	(287.634,25)	(259.729,97)	(1.155.075,74)	(1.067.811,40)
Total de Despesas Operacionais		(3.647.861,27)	(1.907.517,58)	(2.195.318,36)	(7.750.697,21)	(7.530.242,28)
(Déficit) Superávit do Período	11					(171.401,20)

Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968



APAE

Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone / Fax: (14) 3302-3030 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP
e-mail: apae.ours@uol.com.br

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72

Conselho Municipal de Assistência Social nº 018/01

Utilidade Pública Federal Decreto nº 82.474/78

Utilidade Pública Estadual nº 1.191/76

Utilidade Pública Municipal nº 971/68

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

Eventos:	Patrimônio social	Reserva capital	Reserva de lucros	Superávit Déficit do Período	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2022	9.751.061,75			(266.759,39)	9.484.302,36
Ajuste do Exercício Anterior	(29.283,47)				(29.283,47)
Superávit/Déficit do Exercício 2022				(171.301,20)	
Saldo em 31 de dezembro de 2022.	9.721.778,28			(438.060,59)	9.283.717,69
Apropriação do Resultado de 2023				(171.301,20)	
Superávit/Déficit do Exercício 2023				(583.370,37)	(583.370,37)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.455.018,89			(754.671,57)	8.700.347,32

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

**APAE**

Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone / Fax: (14) 3302-3030 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP
e-mail: apae.ours@uol.com.br

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ nº. 53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72

Conselho Municipal de Assistência Social nº 018/01

Utilidade Pública Federal Decreto nº 82.474/78

Utilidade Pública Estadual nº 1.191/76

Utilidade Pública Municipal nº 971/68

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	(583.370,37)	(171.401,20)
AJUSTE POR:		
(+) DEPRECIAÇÃO	137.281,13	142.125,23
SUPERÁVIT (DEFICIT) AJUSTADO	(446.089,24)	(29.275,97)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS ATIVOS CIRCULANTES		
VARIAÇÃO EM ADIANTAMENTOS	23.217,57	(10.238,86)
VARIAÇÃO EM SUBVENÇÕES A RECEBER	(360.553,89)	(103.417,79)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS CIRCULANTES		
VARIAÇÃO EM FORNECEDORES	1.413,80	14.237,43
VARIAÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	76.144,64	(21.845,48)
VARIAÇÃO EM OBRIGAÇÕES FISCAIS	47,70	(10.393,57)
VARIAÇÃO EM SUBVENÇÕES A REALIZAR	589.221,35	588.201,65
<u>Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais</u>	<u>(116.598,07)</u>	<u>427.267,51</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
VARIAÇÃO IMOBILIZADO	-	(11.660,20)
<u>Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades de investimento</u>	<u>-</u>	<u>(11.660,20)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
VARIAÇÃO EM EMPRESTIMOS	-	-
VARIAÇÃO NO PATRIMÔNIO SOCIAL	(296.042,86)	(29.283,47)
<u>Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades de financiamento</u>	<u>(296.042,86)</u>	<u>(29.283,47)</u>
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	119.664,45	386.323,84
Caixa e equivalente de caixa no início do período (01/01/2023)	1.505.637,46	1.119.213,62
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (31/12/2023)	1.389.039,39	1.505.637,46

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

**APAE**Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone / Fax: (14) 3302-3030 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP
e-mail: apae.ours@uol.com.brCadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ nº 53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72

Conselho Municipal de Assistência Social nº 018/01

Utilidade Pública Federal Decreto nº 82.474/78

Utilidade Pública Estadual nº 1.191/76

Utilidade Pública Municipal nº 971/68

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 (Em reais)**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A APAE de Ourinhos é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistência, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminadas, tendo sede na Rua 03 de maio, nº 528 Vila Margarida, e foro no município de Ourinhos, Estado de São Paulo.

Tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestações de serviços de apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

São os seguintes os fins desta APAE:

a-) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

b-) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional da APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento APAE;

c) atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAES do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;

d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;

e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

f) exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento APAE;

g) compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas a pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes, no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

h) promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

i) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação a sua família e A comunidade;

j) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento APAE;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

**APAE**

Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone / Fax: (14) 3302-3030 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP
e-mail: apae.ours@uol.com.br

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72

Conselho Municipal de Assistência Social nº 018/01

Utilidade Pública Federal Decreto nº 82.474/78

Utilidade Pública Estadual nº 1.191/76

Utilidade Pública Municipal nº 971/68

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

k) divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;

l) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento, aqueles que deles necessitarem;

m) desenvolver e estimular política de auto defensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;

n) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando a inclusão social da pessoa com deficiência.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 que revogou a Resolução CFC Nº 877/2000 – NBCT – 10.19, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968



APAE

Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone / Fax: (14) 3302-3030 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP
e-mail: apae.ours@uol.com.br

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72

Conselho Municipal de Assistência Social nº 018/01

Utilidade Pública Federal Decreto nº 82.474/78

Utilidade Pública Estadual nº 1.191/76

Utilidade Pública Municipal nº 971/68

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c) Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) Passivo Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Tendo a sua respectiva formação composta pelo valor original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.**
- e) Provisões:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- f) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- g) Demonstração do fluxo de caixa (DFC):** A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.
O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 5 – CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	3.697,16	944,79
Bancos conta movimento	134.228,43	267.626,52
Aplicações financeiras	1.251.113,80	1.237.066,15
TOTAIS	1.389.039,39	1.505.637,46

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

**APAE**

Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone / Fax: (14) 3302-3030 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP

e-mail: apae.ours@uol.com.br

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ nº 53.424.016/0001-98
Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980
Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72
Conselho Municipal de Assistência Social nº 018/01

Utilidade Pública Federal Decreto nº 82.474/78
Utilidade Pública Estadual nº 1.191/76
Utilidade Pública Municipal nº 971/68
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69
Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

NOTA 6 – SUBVENÇÕES A RECEBER

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. A entidade em 2020 não tem saldo a receber.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Subvenção – Municipal/Chavantes	70.958,40	54.565,20
Subvenção – Municipal/Canitar	-	1.100,06
Subvenção – Assistência SMDCA	47.752,53	47.752,53
Subvenção – PM. Ours. Sec. da Saúde TEA	604.274,00	259.013,25
TOTAIS	722.984,93	362.431,04

NOTA 7 – IMOBILIZADO.

<u>ATIVO IMOBILIZADO</u>	<u>Valor Contábil</u>	<u>2023</u> <u>Depreciação</u> <u>Acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>2022</u> <u>Líquido</u>
Terrenos	5.223.328,00	0,00	5.223.328,00	5.223.328,00
Terrenos – apae rural	1.453.934,13	0,00	1.453.934,13	1.453.934,13
Edificações	2.903.884,00	(766.456,45)	5.041.311,55	2.226.190,47
Edificações – apae rural	378.800,00	0,00	387.800,00	378.800,00
Móveis e utensílios	144.585,67	(130.791,19)	14.017,47	17.690,75
Máquinas e equipamentos	129.777,51	(97.815,72)	32.390,37	38.814,33
Veículos	357.668,38	(325.976,67)	34.420,10	64.531,35
Computadores e periféricos	52.366,52	(41.479,61)	11.444,83	15.816,67
Computadores e Periféricos (Projeto Inclusão Digital)	52.878,40	(52.878,40)	0,00	0,20
TOTAIS	10.697.222,61	(1.415.398,04)	9.281.824,37	9.419.105,50

a) As taxas de depreciações do período foram estipuladas de acordo com a IN SRF a vida útil de cada bem, estabelecida pela entidade e, esta apresentada pela média da somatória das taxas aplicadas sobre o 162 de 31 de dezembro de 1998.

b) A conta terrenos, incluindo a APAE Rural teve avaliação de acordo com o laudo FT 056/18 – AVALIADOR Ruben de Oliveira Santos – CRECI n. 61.685 – alterando seu valor patrimonial em R\$ 3.447.472,90 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

**APAE**

Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone / Fax: (14) 3302-3030 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP
e-mail: apae.ours@uol.com.br

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ nº 53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72

Conselho Municipal de Assistência Social nº 018/01

Utilidade Pública Federal Decreto nº 82.474/78

Utilidade Pública Estadual nº 1.191/76

Utilidade Pública Municipal nº 971/68

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

- c) A conta Edificações, incluindo a APAE Rural teve avaliação de acordo com o laudo FT 056/18 – AVALIADOR Ruben de Oliveira Santos – CRECI n. 61.685 – alterando seu valor patrimonial em R\$ 266.547,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E PROVISÕES P/ FÉRIAS.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Provisão para férias e 1/3	423.145,06	383.045,83
Provisão para FGTS s/ férias	33.851,02	30.643,06
TOTAIS	456.996,08	413.688,89

As provisões para férias e fgts sobre as férias, estão provisionadas proporcionalmente ao período aquisitivo de cada funcionário.

NOTA 9 – SUBVENÇÃO A REALIZAR

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Subvenção – Educação	52.640,52	238.282,79
Subvenção – PMO/Secretária da Saúde	375.793,74	5.123,27
Subvenção – PMO/SEAS	36.181,44	-
Subvenção – Municipal/Assistência	-	25.151,55
Subvenção – Estadual/Assistência	-	-
Subvenção – Municipal/Chavantes	94.879,01	49.761,92
Subvenção – Municipal/Canitar	61.005,03	49.836,61
Subvenção – PDDE	42.335,92	56.666,92
Subvenção – Fundo Municipal	182.895,23	64.867,29
Subvenção – Secret. Municipal de Educação	747.923,77	407.237,86
Subvenção – Assistência FMDCA	-	27.557,64
Subvenção – PM. Ours. Sec. da Saúde TEA	332.166,27	423.512,28
Subvenção – Emenda Federal	11.398,55	-
TOTAIS	1.937.219,48	1.347.998,13

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

**APAE**

Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone / Fax: (14) 3302-3030 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP

e-mail: apae.ours@uol.com.br

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72

Conselho Municipal de Assistência Social nº 018/01

Utilidade Pública Federal Decreto nº 82.474/78

Utilidade Pública Estadual nº 1.191/76

Utilidade Pública Municipal nº 971/68

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido (superávit) ou diminuído (déficit) do resultado do período.

CONTA CONTÁBIL	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Patrimônio Social	2.483.897,59	2.559.199,96
Ajuste de Avaliação Patrimonial	6.799.720,10	6.895.818,93
Ajuste de Exercício Anterior	100,00	-
Superávit/Déficit do período	(584.032,20)	(171.401,20)
TOTAL	8.699.685,49	9.283.617,69

NOTA 11 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O déficit do exercício de 2023, no valor de R\$ 584.032,20 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trinta e dois reais e vinte centavos), será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14, que revogou a Resolução CFC Nº 877 NBC T 10.19, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 12 – SUBVENÇÕES

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da OSC e as despesas de acordo com suas finalidades.

A APAE recebeu no decorrer do período referente ao ano calendário **2023** as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

**APAE**

Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone / Fax: (14) 3302-3030 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP

e-mail: apae.ours@uol.com.br

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72

Conselho Municipal de Assistência Social nº 018/01

Utilidade Pública Federal Decreto nº 82.474/78

Utilidade Pública Estadual nº 1.191/76

Utilidade Pública Municipal nº 971/68

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

<u>Concedente</u>	<u>Termo de Colaboração/Aditamento</u>	<u>Valores do Repasse</u>	<u>Valor Recebido</u>
Repasse – PM Ourinhos – Secretaria Municipal de Assistência Social – Federal Banco do Brasil: 5343-0	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022	187.711,02	187.711,02
Repasse – PM Ourinhos – Secretaria Municipal de Assistência Social – Municipal Banco do Brasil: 28273-1	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021	250.281,36	250.281,36
Repasse – PM Ourinhos – Secretaria Municipal de Assistência Social – Estadual Banco do Brasil: 112.192-8	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022	10.718,40	10.718,40
Repasse – PM Ourinhos – Secretaria Municipal de Assistência Social – FMDCA Banco do Brasil: 124.223-7	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023	248.946,10	248.946,10
Repasse – PM Chavantes – Municipal Banco do Brasil: 3436-3	TERMO DE COLABORAÇÃO 018/2023 – 05/04/2022	106.437,60	106.437,60
Repasse – PM Canitar – Municipal Banco do Brasil: 3456-8	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023	120.969,60	120.969,60
Repasse – Secretaria Estadual de Educação – Estadual Banco do Brasil: 847-8	TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO Nº SEDUC-PRC 02/2023	1.530.098,67	1.530.098,67
Repasse – PM Ourinhos – Secretaria Municipal de Assistência Social – FMDCA Banco do Brasil: 52.205-8	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023	97.000,00	97.000,00
Repasse – PM Ourinhos – Secretaria Municipal de Saúde – Federal Caixa Econômica Federal: 3908-2	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 – 01/09/2021 – Processo nº 8041/2021	1.604.319,15	1.604.319,15
Repasse – PM Ourinhos – Secretaria Municipal de Assistência Social – Estadual Banco do Brasil: 112.192-8	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023	40.000,00	40.000,00
Repasse – PM Ourinhos – Secretaria Municipal de Saúde – Federal Caixa Econômica Federal: 3908-2	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021	374.040,00	374.040,00

NOTA 13 - TRABALHO VOLUNTARIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pelas entidade.

O montante desse serviço em 2023 corresponde a R\$ 6.640,81 (Seis mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos). O valor ora realizado está registrado em conta patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968

**APAE**

Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone / Fax: (14) 3302-3030 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP
e-mail: apae.ours@uol.com.br

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72

Conselho Municipal de Assistência Social nº 018/01

Utilidade Pública Federal Decreto nº 82.474/78

Utilidade Pública Estadual nº 1.191/76

Utilidade Pública Municipal nº 971/68

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

NOTA 14 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. O montante de contribuições sociais usufruídas em 2023 foi de R\$ 1.155.075,74.

<u>Isenções das Contribuições</u>	<u>Educação</u>	<u>Saúde</u>	<u>Assistência</u>	<u>Total</u>
Isenção Usufruída – Previdência social	519.936,33	244.256,94	206.879,32	971.072,59
Isenção Usufruída – Contribuições Sociais - COFINS	87.775,19	46.395,36	49.832,60	184.003,15
TOTAL	607.711,52	290.652,30	256.711,92	1.155.075,74

NOTA15 - GRATUIDADES CONCEDIDAS

A APAE de Ourinhos esta presente em todas as fases da vida da pessoa com deficiência intelectual, por meio de uma séria responsabilidade voltados a inclusão social e promoção da qualidade de vida.

No exercício de 2023 a Entidade manteve matriculados 516 (quinhentos e dezesseis) alunos com deficiência intelectual que foram prontamente atendidos em trabalhos de capacitação e inclusão totalmente gratuitos.

Os custos e as despesas operacionais no referido exercício para manter as atividades com gratuidade foram:

<u>Despesas Operacionais</u>		<u>Educação</u>	<u>Saúde</u>	<u>Assistência</u>	<u>Total</u>
C/Pessoal	15	(2.362.767,19)	(1.173.710,98)	(953.062,54)	(4.489.540,71)
C/ Férias e 13º - Provisão	15	(423.803,03)	(361.277,47)	-	(785.080,50)
Administrativas	15	(223.513,14)	(84.013,76)	(854.102,78)	(1.161.629,68)
Financeiras	15	(91,78)	(11,00)	(15.345,86)	(15.448,54)
Despesas c/ Depreciação	15	(25.203,73)	(870,12)	(111.207,28)	(137.281,13)
Despesas Voluntariados	15	(4.770,88)	-	(1.869,93)	(6.640,81)
Total de Despesas Operacionais		(607.711,52)	(287.634,25)	(259.729,97)	(1.155.075,74)
		(3.647.861,27)	(1.907.517,58)	(2.195.318,36)	(7.750.697,21)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968



APAE

Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone / Fax: (14) 3302-3030 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP
e-mail: apae.ours@uol.com.br

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72

Conselho Municipal de Assistência Social nº 018/01

Utilidade Pública Federal Decreto nº 82.474/78

Utilidade Pública Estadual nº 1.191/76

Utilidade Pública Municipal nº 971/68

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

NOTA 16 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente ao Princípio Contábil da Continuidade.

Em 2023 os bens e valores segurados foram:

	Valor Contábil	Seguradora
Imóveis e Instalações	0,00	
Veículos	15.095,57	HDI – Seguros S/a

Ourinhos, 31 de maio de 2023.

Elisabete de Almeida Kuindy
- Presidente -

**EULER PENTEADO
BASTOS:**
70812756800

Assinado digitalmente por EULER PENTEADO BASTOS:
70812756800
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=25198354000173, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=EULER PENTEADO BASTOS:
70812756800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-09-04 11:01:19
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

Euler Penteado Bastos
Tec. Contábil – CRC 1SP225994/O-5

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS**

Fundada em 19 de Junho de 1968

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ nº 53.424.016/0001-98
Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980
Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72
Conselho Municipal de Assistência Social nº 006/99

Utilidade Pública Federal nº 82.474/78
Utilidade Pública Estadual nº 1191
Utilidade Pública Municipal nº 971
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 058/69
Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

Rua Três de Maio, 528 – Vila Margarida – Fone: 14-3302-8080 – CEP: 19.907-200 – Ourinhos-SP
site: www.apaeourinhos.com.br e-mail: apaeourinhos@uol.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE OURINHOS – aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, as dezenove horas e dezesseis minutos, nas dependências da APAE-Sede, sito à Rua Três de Maio, número 528, Vila Margarida, deu-se início a Assembleia Geral Ordinária, onde reuniram-se membros da diretoria executiva, demais conselhos e associados conforme lista de presença assinada por todos os presentes, conforme abaixo descrito, para tratar assuntos conforme elencados no Edital de Convocação. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra. ELISABETE DE ALMEIDA KUINDY, que deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e passando a palavra a Coordenadora Social Flávia Botareli de Almeida a qual apresentou o Relatório de Atividades das ações desenvolvidas no ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sequência a Presidente agradeceu a apresentação e passou a palavra à Coordenadora de Saúde Rosana Cristina Novelli Ferreira que discorreu sobre as atividades realizadas pelo setor de saúde no respectivo ano de 2023 (dois mil e vinte e três), dando prosseguimento a Presidente deu a palavra a Coordenadora Pedagógica Adriana Regina de Oliveira Cunha que apresentou o Relatório de Atividades da Educação referente ao exercício do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Ato contínuo, a Presidente Elizabete passou a palavra a Coordenadora Financeira Regiane Vieira Faria que, apresentou Lucas Henrique de Oliveira, Auxiliar Contábil do Escritório de Contabilidade Major, sito a Rua Paraná, 740, nesta cidade e comarca de Ourinhos/SP, o qual fez e leitura e apresentação do Demonstrativo Contábil do exercício findo em 31 (trinta e um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), ocasião em que foi apresentado um déficit Patrimonial Líquido de R\$584.032,20 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trinta e dois Reais e vinte centavos). Foi questionado pela Presidente Elizabete a perda de documentos da Apae por parte do Escritório Major quando da visita do Auditor da Audisa – Auditoria e Consultoria, empresa que foi contratada para fazer a auditoria da Apae de Ourinhos/SP, o que foi respondido por Euler Penteado Bastos, Técnico Contábil do escritório Major, que apontou um problema que ocorreu com os computadores resultando na perda de muitos documentos e que isso dificultou a execução da auditoria presencial na data que estava agendada, que necessitou de mais tempo e que a auditoria só pode ser realizada posteriormente de modo virtual. Ainda com a palavra, Euler Penteado Bastos disse que tudo foi dificultado com a saída da Apae do ex-colaborador César Douglas Proença e a perda dos documentos, o que foi rebatido pelo Vice-presidente José Acir Marcondes, que enfatizou que se tudo estivesse sido feito em tempo hábil e não houvesse a perda dos documentos, não haveria nenhum problema com a auditoria. Com a palavra a presidente Elizabete de Almeida Kuindy apresentou o Relatório do Auditor Independente/Audisa-Auditoria e Assessoria, Alexandre Chiaratti do Nascimento/contador, o que foi aprovado por todos os presentes. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Elizabete deu-se por encerrada a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e, eu Vanice Frazato Prado Castilho, 1º. Diretora Secretária, assinada juntamente com a Presidente Elizabete de Almeida Kuindy, a presente Assembleia Geral Ordinária contou com ainda com a participação do vice-presidente José Acir Marcondes, Diego Scandolo de Mello, Valdinei de Almeida, Euclides Donizetti Neves, Euclides José Spiller, Luiz Antônio Camotti, Wilson Salmazo, Jorge José Alencar Fernandes, Michele Armentano Tanios Mrad, Lucas José Perim, Euler Penteado Bastos, Lucas Henrique de Oliveira, Regiane Vieira Faria, Rosângela Aparecida Sanches, Flávia Botareli de Almeida e Rosana Cristina Novelli Ferreira.

Ourinhos, 28 de maio de 2024.

1º TAB

Vanice F. P. Castilho
VANICE FRAZATO PRADO CASTILHO
1. Diretora Secretária

1º TAB

Elisabete de Almeida Kuindy
ELISABETE DE ALMEIDA KUINDY
Presidente



RECONHECIMENTO DE FIRMA
NO VERSO
1º Tabelião de Notas
Ourinhos/SP

1º

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Dra. Deisi Abujamra Bozon Verduraz - Tabeliã
Av. Altino Arantes, 426 Centro Ourinhos/SP Cep 19900-031
Fone (14) 3322-2542 - (14) 3326-1047

RECONHECO POR SEMELHANÇA 2 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
ELISABETE DE ALMEIDA KUINDY E VANICE FRAZATO PRADO CASTILHO
OURINHOS, 23/07/2024. Em test. da Verdade.

HERALDO ABUJAMRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Custas: R\$ 16,74 - Selos(s): 0483AA-38856

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Heraldo Abu-
Escrivente Autorizado
Ourinhos/SP

122499
FIRMA 2
S20683AA0038856

REGISTRO DE TÍTULOS E D
E CIVIL DAS PESSOAS J
Rua Cardoso Ribeiro, 630 - Cent
Maurício Costa Lopes
Substituto da C

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS

Fundada em 19 de Junho de 1968



Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 53.424.016/0001-98

Autorização de Funcionamento da Escola 22/10/1980

Certificado de Fins Filantrópicos nº 258.950/72

Conselho Municipal de Assistência Social nº 006/99

Utilidade Pública Federal nº 82.478/74

Utilidade Pública Estadual nº 1191

Utilidade Pública Municipal nº 971

Filial à Federação Nacional das APAEs nº 058/89

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.219/72

Rua Três de Maio, 525 - Vila Margarida - Fone: (14) 3302-8080 - CEP: 19.907-200 - Ourinhos-SP
e-mail: apaeourinhos@uol.com.br

LISTA DE PRESENÇA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E OUTROS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS - APAE OURINHOS - REALIZADA NA APAE SEDE, NO DIA **28 DE MAIO DE 2024**, ÀS 19 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 19H30, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

FOLHA :001

NOME: <u>Renirayla A. S. Pereira</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Glaura Botauli de Almeida</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Rosana Cristina Nord. Ferreira</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Wlipo Leandro de Melo</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Volnei de Almeida</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Flávia Regina de Faria</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Euclides dos Santos</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Rui Antonio Camotto</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Wlipo de Almeida</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Torge Jose ALMEIDA FERNANDES</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Micheli Amato dos Mays</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Voniel Figueiro da Costa Botul</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Luiz Roberto de Almeida Kennedy</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Jose Aux. Macedonas</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Lucas Jose Perin</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>EULER PENTEADO BASTOS</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Lucas Henrique de Oliveira</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: <u>Regiane Vieira Faria</u>	ASSINATURA: <u>[Signature]</u>
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____



1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE OURINHOS
DEISI ABUJAMRA BOZON VERDURAZ
Av. Alino Arantes, 426 - Centro - Tel. (14) 3322-2542 - Ourinhos - SP

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas Notas que confere com o original do que dou fé.

11 JUL. 2024

Valido somente com o selo de autenticação
Valor por Autenticação
R\$ 4,80

☐ Bel. Deisi Abujamra Bozon Verduraz
☐ Bel. Cecile Bozon Verduraz Sorgi
☐ Bel. Marcos Perez
☐ Marise de Fátima Silvestre Moraes
☐ Vinicius Caio Silveira
☐ Haroldo Abujamra

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OURINHOS - SÃO PAULO**

Rua Cardoso Ribeiro, 630 - Centro - Fone: (14) 3325-1595 - CEP: 19.900-101

CNPJ: 17.113.376/0001-05

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que a presente certidão é constituída de 07 folha(s) e foi extraída do documento registrado sob número Reg. 152, averbado sob nº Av. 49, no Livro A em 30/07/2024 neste REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA. Certifico, ainda, que a presente certidão possui o mesmo valor probante do documento original artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02, tendo sido extraída sob forma de documento eletrônico. Certifico, ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico é do escrevente autorizado e está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001. OURINHOS/SP, 30/07/2024 CNPJ: 17113376000105 [Cartório: R\$ 83,38 Estado: R\$ 23,69 Sefaz: R\$ 16,22 Reg. Civil: R\$ 4,39 Trib. Justiça: R\$ 5,72 Min. Público: R\$ 4,01 Município: R\$ 4,38 Outros:] - Total: R\$ 141,79 - **Protocolo nº. 9478. Natureza: ATA - PJ.**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>.

MAURICIO COSTA LOPES
JARDIM:26969773809Assinado de forma digital por MAURICIO COSTA
LOPES JARDIM:26969773809
Dados: 2024.07.30 14:51:28 -03'00'

Ourinhos-SP, 30/07/2024

MAURÍCIO COSTA LOPES JARDIM - SUBSTITUTO DA OFICIAL



1206344PJHI000036441NF249